

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 043/2025

Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de estudo visando à possibilidade de descentralização das ambulâncias para o Distrito do Cipó.

O Vereador Clebinho Jogador e a Vereadora Marcia Almeida, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO direcionada à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando a realização de estudo visando à possibilidade de descentralização das ambulâncias para o Distrito do Cipó.

Considerando que a eficiência no atendimento de urgências e emergências é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população;

Considerando que a descentralização das ambulâncias pode proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz, atendendo melhor as necessidades da comunidade local;

Considerando que o distrito do Cipó possui características próprias que demandam uma abordagem específica em relação aos serviços de saúde;

Adicionalmente, é importante destacar que o número de remoções no distrito do Cipó tem se mostrado elevado, evidenciando a necessidade urgente de um atendimento mais eficiente. A centralização das ambulâncias, embora possa ser uma estratégia válida em algumas circunstâncias, tem causado atrasos significativos no atendimento às ocorrências. Esses atrasos podem resultar em agravamentos das condições de saúde dos pacientes, impactando diretamente na eficácia do tratamento e na qualidade de vida da população local. Portanto, a descentralização das ambulâncias no distrito é uma medida que se faz necessária para garantir um atendimento mais ágil e eficaz às emergências.

APELAMOS, respeitosamente, à **Secretaria de Saúde** para que estude a viabilidade de implementar um sistema de ambulâncias independente para o distrito do Cipó, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Requeremos, finalmente, que seja dada ciência desta Moção de Apelo à Secretaria de Saúde de Embu-Guaçu e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para conhecimento e as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

lebinho Jegador

Vereador - PODEMOS

Vereadora - PODEMOS

Rua Émília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO A MOÇÃO № 043/2025:

Toninho do Valflor Vereador – UNIÃO BRASIL

Prof. Colle Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Correia Vereador — SOLIDARIEDADE

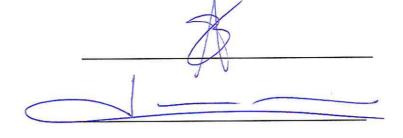
Maicon Siqueira Vereador – UNIÃO BRASIL

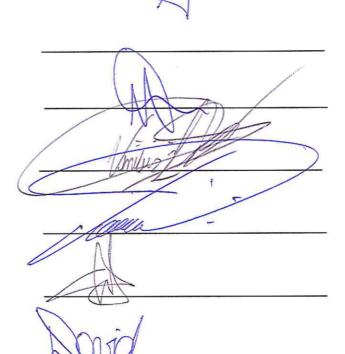
Vinícius do Mané Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice Vereador – SOLIDARIEDADE

Carlos Tatto Vereador – PT

David Reis Vereador – MDB





Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br